



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

**CERTIFICADO LP+LI+LO N° 001/2020**



# LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa MCI RECICLAGEM E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 11.958.883/0002-44, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade RECICLAGEM OU REGERAÇÃO DE OUTROS RESÍDUOS CLASSE 2 (NÃO PERIGOSOS) NÃO ESPECIFICADOS (Capacidade Instalada: 30 t/dia); enquadrada na DN 74 de 09 de setembro de 2004, sob o código: F-05-07-1, autorizando a implantação e a operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Benedito Gonçalves, 1881, Distrito Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 28355/2015/002/2018.

1

## Sem condicionantes

X

## **Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

**(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)**

(A revalidacão da licéncia dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processos de Outorga nº 008343/2018. Portaria nº 1202235/2020.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

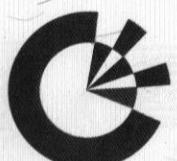
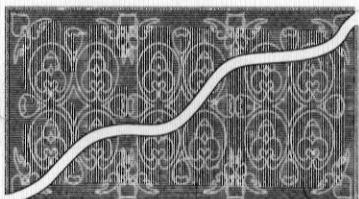
A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Validade da Licença Ambiental: 11/04/2027.**

Divinópolis, 25 de março de 2020.<sup>ra</sup>

Rafael Resende 102094  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MASP: 1.364.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



**023649**